



Ata Nº

209/2023

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

### Deliberação do Conselho Diretivo

30 de novembro de 2023

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro e 3/2018/M, de 12 de janeiro, compete ao conselho diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM), elaborar o plano de atividades;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 41º da Lei 3/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o plano de atividades carece de aprovação prévia do membro do Governo da tutela;

O Conselho Diretivo deliberou concordar com o plano de atividades de 2024, que se anexa e que faz parte integrante da presente deliberação, e remeter à aprovação de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

#### O CONSELHO DIRETIVO

O Presidente, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

O Vogal, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

A Vogal, Fabrícia Teixeira

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações  
Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

# Plano de Atividades 2024

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações  
Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Plano de Atividades 2024

CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Vogal: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Vogal: Sandra Fabrícia Tavares Teixeira

EDITOR

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM)

Rua João de Deus, n.º12 E/F – Rés-do-Chão C

9050-027 Funchal

Tel.: (351) 291 145 590

Website: [ifcn.madeira.gov.pt](http://ifcn.madeira.gov.pt)

Email: [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt)

COORDENAÇÃO:

Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação

Funchal, 03 de novembro de 2023

## Índice

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Nota Introdutória.....</b>                                     | <b>2</b>  |
| <b>2. Caracterização do IFCN, IP-RAM .....</b>                       | <b>4</b>  |
| <b>2.1. Missão.....</b>                                              | <b>4</b>  |
| <b>2.2. Atribuições.....</b>                                         | <b>4</b>  |
| <b>2.3. Valores .....</b>                                            | <b>6</b>  |
| <b>2.4. Serviços e Principais <i>Stakeholders</i>.....</b>           | <b>6</b>  |
| <b>2.4.1. Serviços.....</b>                                          | <b>6</b>  |
| <b>2.4.2. <i>Stakeholders</i> Internos.....</b>                      | <b>8</b>  |
| <b>2.4.3. <i>Stakeholders</i> Externos .....</b>                     | <b>8</b>  |
| <b>2.5. Organograma.....</b>                                         | <b>9</b>  |
| <b>2.6. Recursos Humanos .....</b>                                   | <b>11</b> |
| <b>2.7. Recursos Físicos .....</b>                                   | <b>12</b> |
| <b>2.8. Recursos Financeiros .....</b>                               | <b>13</b> |
| <b>2.9. Ambiente Interno e Externo .....</b>                         | <b>14</b> |
| <b>3. Objetivos e Estratégia.....</b>                                | <b>15</b> |
| <b>3.1. Prioridades Estratégicas.....</b>                            | <b>15</b> |
| <b>3.2. Objetivos Estratégicos.....</b>                              | <b>16</b> |
| <b>3.3. Objetivos Operacionais.....</b>                              | <b>17</b> |
| <b>3.4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).....</b>      | <b>25</b> |
| <b>4. Atividades a Desenvolver .....</b>                             | <b>31</b> |
| <b>4.1. Atividades Correntes .....</b>                               | <b>31</b> |
| <b>4.2. Atividades de Suporte.....</b>                               | <b>32</b> |
| <b>Anexos.....</b>                                                   | <b>34</b> |
| <b>Anexo 1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).....</b> | <b>34</b> |

## **1. Nota Introdutória**

O presente documento pretende constituir-se como um desígnio orientador para a concretização integrada das atividades consideradas relevantes, de acordo com as atribuições e competências do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM), constantes nos diplomas legais vigentes, e em conformidade com a programação plurianual do investimento por programa, medida e projeto do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) para o ano 2024.

Considerando que um dos eixos fundamentais da reforma da administração pública se identifica com a qualidade dos sistemas de gestão e dos bens e serviços prestados, o IFCN, IP-RAM, em conformidade com a sua missão, pretende orientar o seu rumo no sentido de sustentar a prática de uma gestão responsável e participada na Administração Pública Regional.

Este documento pretende traçar e definir as atividades mais significativas a serem concretizadas no ano de 2024, no quadro das suas múltiplas atribuições e no respeito pelas orientações e objetivos estratégicos definidos para o sector florestal e conservação da natureza no espaço regional.

Nesta perspetiva, o Plano de Atividades ora apresentado, ao funcionar como instrumento de gestão, sistematiza os objetivos estratégicos e operacionais que o IFCN, IP-RAM, preconiza, assim como os domínios de intervenção e os recursos necessários à sua concretização, fixando deste modo um quadro referencial a partir do qual seja possível avaliar o seu desempenho.

O IFCN, IP-RAM, pretende atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, apostando numa gestão eficaz dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, patrimoniais, informacionais e tecnológicos), contribuindo, desta forma, não só para a melhoria dos níveis de eficiência da organização mas, também, para o aumento dos seus níveis de eficácia na consecução dos objetivos e para a qualidade dos serviços prestados.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Conselho Diretivo (CD), dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IFCN, IP-RAM, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento foram solicitados contributos às várias unidades orgânicas e aos coordenadores para a sua construção e desenvolvimento.

## 2. Caracterização do IFCN, IP-RAM

### 2.1. Missão

O IFCN, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrada na administração indireta da Região Autónoma da Madeira, conforme disposto no Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelo DLR n.º42/2016/M de 29 de dezembro e pelo DLR n.º3/2018/M, de 12 de janeiro.

De acordo com o artigo 4.º do DLR atrás mencionado, *“O IFCN, IP -RAM tem por missão promover a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da biogeodiversidade, da paisagem e da floresta, bem como dos recursos a ela associados e ainda a gestão das áreas protegidas”*.

### 2.2. Atribuições

O IFCN, IP-RAM prossegue as atribuições previstas no DLR referido no ponto anterior, sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do mencionado diploma legal e do no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro.

De acordo com o artigo 5º do DLR atrás referido, o IFCN, IP-RAM, prossegue as seguintes atribuições:

- a) *“Promover ao nível da RAM a execução e coordenação da política definida pelo Governo Regional para a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da biogeodiversidade terrestre e marinha, da paisagem e da floresta bem como dos recursos a ela associados e ainda a gestão das áreas classificadas e áreas protegidas;*
- b) *Coordenar as medidas e ações necessárias à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas florestais e associados, bem como a gestão do património e espaço florestal;*
- c) *Assegurar o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;*

- d) Assegurar a gestão das áreas protegidas e da Rede Natura 2000 nas suas vertentes terrestre, marinha costeira e offshore, assim como propor a criação de novas áreas a classificar e promover a sua implementação;*
- e) Propor a proteção, em espaço terrestre ou marinho, de indivíduos ou formações vegetais ou unidades geomorfológicas de reconhecido interesse científico ou paisagístico;*
- f) Promover a reintrodução de espécies indígenas ameaçadas em território regional;*
- g) Assegurar a elaboração, aprovação, execução e monitorização dos planos de gestão, proteção e conservação da natureza e de outros instrumentos de planeamento, sem prejuízo da articulação com outras entidades envolvidas na matéria;*
- h) Assegurar a gestão sustentável e a certificação das áreas sujeitas ao regime florestal;*
- i) Promover as medidas e as ações necessárias à prevenção e deteção de incêndios florestais;*
- j) Promover planos e programas sistemáticos de sensibilização das populações com vista à conservação da natureza;*
- k) Promover o ordenamento, a exploração sustentada e a conservação dos recursos cinegéticos, aquícolas de águas interiores, pastoris e de outros recursos e espaços associados à floresta e a atividades não extrativas associadas à biodiversidade marinha;*
- l) Elaborar os estudos e emitir os pareceres que lhe forem solicitados, no quadro das suas atribuições;*
- m) Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios das áreas florestais e da conservação da natureza;*
- n) Acompanhar os desenvolvimentos de iniciativas nacionais e internacionais nas áreas das florestas e da conservação da natureza e proceder à respetiva adaptação e aplicação a nível regional;*
- o) Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares em matérias de proteção e conservação da natureza;*
- p) Exercer as demais competências que lhe forem legalmente cometidas.”.*



### 2.3. Valores

Os valores que norteiam a atuação do IFCN, IP-RAM, são os seguintes:

- Qualidade;
- Compromisso;
- Ética e Comunicação;
- Cooperação.

### 2.4. Serviços e Principais Stakeholders

#### 2.4.1. Serviços

No âmbito das suas atribuições e competências, o IFCN, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- Gestão das áreas classificadas e áreas protegidas;
- Gestão sustentável da bio(geo)diversidade terrestre e marinha;
- Gestão multifuncional dos ecossistemas florestais;
- Preservação e expansão do património florestal;
- Manutenção dos valores naturais e paisagísticos;
- Gestão e manutenção de espaços verdes;
- Preservação dos solos e dos recursos hídricos;
- Conservação de espécies e de habitats;
- Prevenção e gestão de riscos;
- Vigilância a incêndios e primeira intervenção;
- Qualificação e diversificação de produtos e serviços florestais;
- Dinamização do espaço rural e do ecoturismo;
- Desenvolvimento de estratégias integradas e participativas de proteção da floresta e seus recursos associados;
- Promoção e dinamização de atividades de sensibilização e informação ambiental.

- Apoio técnico e aconselhamento aos detentores de superfícies florestais quer públicos quer privados.

Decorrente da sua missão, atribuições, competências e das áreas em que exerce a sua atividade, o IFCN, IP-RAM presta vários serviços e disponibiliza produtos. Enquanto órgão prestador de serviços, procura avocar à mobilização de energias internas, à requalificação de recursos e à reformulação dos procedimentos administrativos, de modo a garantir o cumprimento das suas atribuições em condições de supremacia, focadas nos princípios de sustentabilidade ambiental e, evidentemente, na componente social.

Para o efeito, é necessário atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, não obstante o esforço de racionalização dos meios, das estruturas e de pessoal, decorrentes dos objetivos de redução da despesa pública.

Assim, a realização das atividades deve assentar:

- Na capacidade de antecipar as necessidades de apoio a prestar a diversas entidades públicas, privadas e aos cidadãos em geral;
- Na interação com os destinatários da sua atividade e numa atenta análise crítica das suas reações/sugestões de modo a incorporar toda a informação relevante na melhoria contínua dos processos de trabalho, aumentando, assim, a qualidade do serviço prestado;
- Na aposta de uma gestão eficaz dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, patrimoniais, tecnológicos e informacionais) e, desta forma, contribuir não apenas para a melhoria dos níveis de eficiência da organização mas, também, para o aumento dos seus níveis de eficácia na consecução dos objetivos;
- Na eliminação de redundâncias, com vista à redução de custos de funcionamento, apostando numa lógica de progressiva cooperação e de gestão por processos;
- Numa atuação socialmente responsável em todos os domínios e na relação com todas as partes interessadas.

### 2.4.2. Stakeholders Internos

Os *stakeholders* internos são todas as unidades orgânicas da estrutura do IFCN, IP-RAM, o Corpo de Polícia Florestal e o Corpo de Vigilantes da Natureza, que estão hierarquicamente na dependência direta do Presidente do IFCN, IP-RAM, e ainda os colaboradores que se assumem como partes interessadas de especial relevo.

### 2.4.3. Stakeholders Externos

Os *stakeholders* externos são todas as entidades externas ao IFCN, IP-RAM, nomeadamente entidades que utilizam os espaços sob gestão do IFCN, IP-RAM para a realização de eventos ou de cedência de imagem e captação de fotografia e de filmagem, as entidades que solicitam a realização de atividades de carácter, informativo, divulgativo e formativo, bem como as entidades que solicitam pareceres técnicos relativos a áreas sob a tutela do IFCN, IP-RAM.

Neste âmbito destacam-se os seguintes *stakeholders*:

- Administração Pública direta da RAM;
- Empresas ligadas a atividades turísticas;
- Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira 2020 (PRODERAM 2020);
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM);
- Comando da Zona Marítima da Madeira;
- Zona Militar da Madeira (ZMM);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF, IP);
- FENCAÇA – Federação Portuguesa de Caça
- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);
- Cooperativas e Associações de Criadores de Gado das Serras;
- Comissões de levadas;

- Cidadãos;
- Fornecedores e Prestadores de serviços;
- Turistas e Empresas Turísticas e Lúdico-Desportivas;
- Empresas ligadas à fileira florestal e ao comércio de plantas e animais;
- Instituições de ensino e outras de caráter pedagógico;
- Entidades Gestoras de grandes espaços comerciais;
- Instituições de intervenção social;
- Parceiros dos projetos desenvolvidos pelo IFCN, IP-RAM.

O IFCN, IP-RAM na multiplicidade de articulações com os diversos *stakeholders*, procurará sempre ter uma conduta de proximidade e de diálogo, tendo sempre a preocupação de auscultar as partes interessadas, mediante a utilização de inquéritos de satisfação ou de outros instrumentos, para, numa lógica de melhoria contínua, implementar práticas de gestão que correspondam às melhores expectativas destes interlocutores.

## 2.5. Organograma

São órgãos do IFCN, IP-RAM o Conselho Diretivo, o Fiscal Único<sup>1</sup> e o Conselho Consultivo.

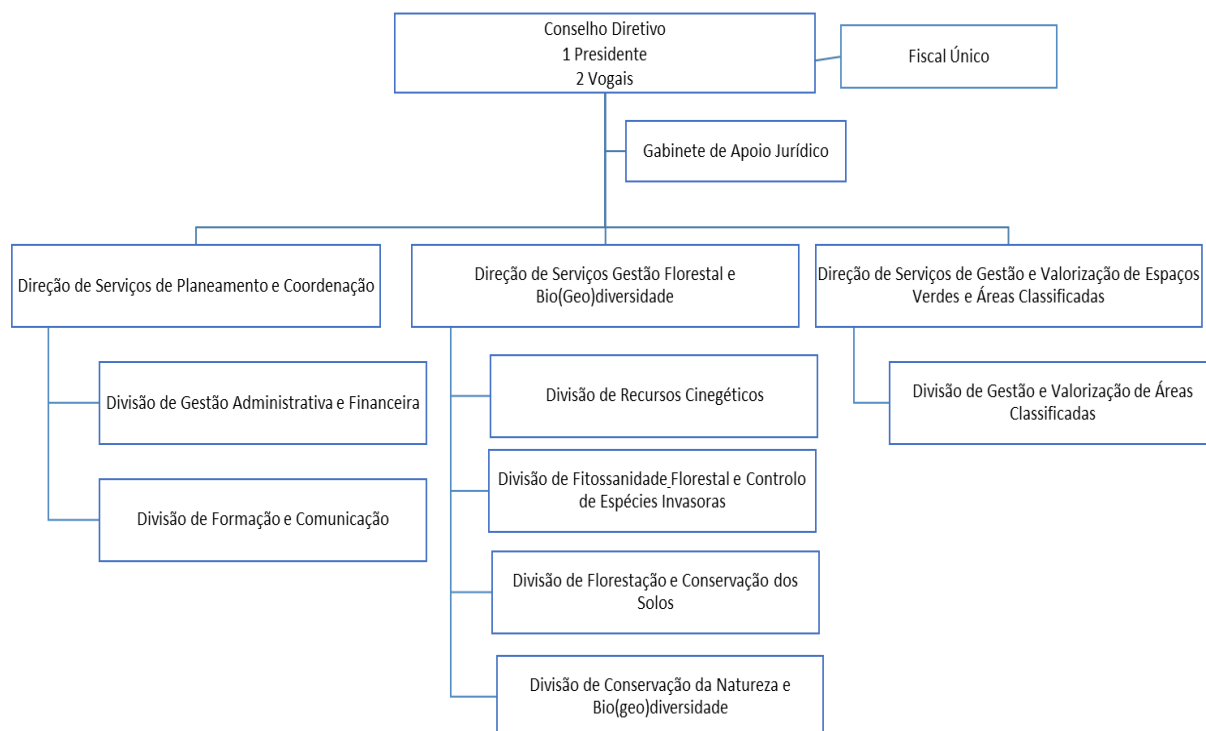
O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e por dois Vogais a quem compete a orientação e gestão do Instituto. O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial. O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais e atuação.

A organização interna dos serviços do IFCN, IP-RAM, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e é constituída por unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções de Serviço e por unidades orgânicas flexíveis, designadas por Divisões ou Gabinetes, conforme previsto na Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, que aprovou os Estatutos do IFCN, IP-RAM.

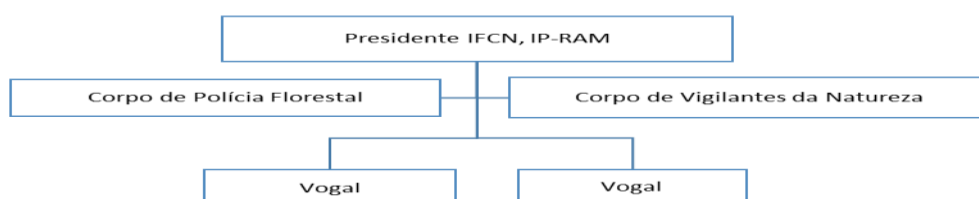
---

<sup>1</sup> Designado pelo Despacho Conjunto n.º 43/2021, de 18 de junho

A organização interna dos serviços do IFCN, IP-RAM, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada da seguinte forma:



O Corpo de Polícia Florestal<sup>2</sup> e o Corpo de Vigilantes da Natureza<sup>3</sup> estão, hierarquicamente, na dependência direta do Presidente do IFCN, IP-RAM:



<sup>2</sup> DLR n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo DLR n.º 19/2022/M, de 08 de agosto

<sup>3</sup> DLR n.º 5/2021/M, de 11 de março, alterado pelo DLR 36/2023/M de 2 agosto e retificado pela DR n.º 3/2023/M

## 2.6. Recursos Humanos

A 31 de dezembro 2023, o IFCN, IP-RAM contava com 394 trabalhadores, distribuídos por categoria, de acordo com o quadro seguinte, prevendo-se um acréscimo de 8 trabalhadores até ao final do ano 2024:

| Grupos/Carreiras/Categorias                        | Pontuação (CCAS) | RH Planeados 2024         |               |                    | RH Utilizados 2024       |          |                     | Desvio (valor absoluto) |
|----------------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------|--------------------|--------------------------|----------|---------------------|-------------------------|
|                                                    |                  | N.º de efetivos planeados | UERHP         | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.dez | UERHE    | Pontuação Executada |                         |
| Dirigentes - Direção Superior                      | 20               | 3                         | 657           | 60                 |                          |          | 0                   | 3                       |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa | 16               | 11                        | 2 409         | 176                |                          |          | 0                   | 11                      |
| Técnico Superior                                   | 12               | 46                        | 10 074        | 552                |                          |          | 0                   | 46                      |
| Coordenador Técnico                                | 9                | 15                        | 3 285         | 135                |                          |          | 0                   | 15                      |
| Técnicos de Informática                            | 8                | 2                         | 438           | 16                 |                          |          | 0                   | 2                       |
| Assistente Técnico                                 | 8                | 180                       | 39 420        | 1 440              |                          |          | 0                   | 180                     |
| Assistente Operacional                             | 5                | 145                       | 31 755        | 725                |                          |          | 0                   | 145                     |
| <b>Total:</b>                                      |                  | <b>402</b>                | <b>88 038</b> | <b>3 104</b>       | <b>0</b>                 | <b>0</b> | <b>0</b>            | <b>402</b>              |
| Dias Úteis 2024                                    | 219              |                           |               |                    |                          |          |                     |                         |
| Taxa de variação de RH (%)                         | -100%            |                           |               |                    |                          |          |                     |                         |
| Taxa utilização de RH   Pontuação Planeada         | 0%               |                           |               |                    |                          |          |                     |                         |
| Taxa utilização de RH   Unidade Equivalente de RH  | 0%               |                           |               |                    |                          |          |                     |                         |

Com base no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, é identificado as potencialidades pessoais e profissionais dos trabalhadores que devam ser desenvolvidas, permitindo, também, fazer um diagnóstico conciso e calendarizado das necessidades de formação, bem como, a identificação de competências e comportamentos objeto de melhoria.

Neste contexto, as necessidades de formação identificadas para o ano 2024 contemplam os seguintes objetivos internos:

- Formação de natureza operacional técnica para a área jurídica e financeira:
  - ✓ Técnica - Contratação pública; Gestão Financeira Pública.
- Formação de natureza operacional técnica para as Direções de Serviços com competências na gestão da Floresta e Conservação da Natureza:
  - ✓ Técnica - Laurissilva Património Mundial Natural da UNESCO - 25 anos; Conservação da freira-da-madeira (ave marinha); Levadas da Madeira.
- Assegurar a formação de natureza operacional, quer na área Técnica quer na área Comportamental para o Corpo de Polícia Florestal e Corpo de Vigilantes da Natureza:
  - ✓ Técnica - Primeiros Socorros Psicológicos; Socorro Básico de Vida com DAE; Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais 2024; Cartografia e Gnss.
  - ✓ Comportamental - Liderança e Motivação Humana.

De referir que, o Plano de Formação da Secretaria Regional que tutela este Instituto integra as necessidades de formação do IFCN, IP-RAM, dado que, de acordo com o artigo 14.º do DLR nº 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelo DLR nº 42/2016/M de 29 de dezembro e pelo DLR nº 3/2018/M, de 12 de janeiro *“Os trabalhadores do IFCN, IP-RAM estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da secretaria regional da tutela (...)”*.

## **2.7. Recursos Físicos**

O IFCN, IP-RAM, integra várias instalações nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, ilhas Desertas e ilhas Selvagens.

O IFCN, IP-RAM, possui ainda outros recursos materiais/equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. Para garantir a disponibilidade daqueles equipamentos, ao longo do ano, são efetuadas as necessárias análises à situação funcional em que se encontram, de modo a prever as necessidades de manutenção e/ou reparação.

## 2.8. Recursos Financeiros

Os projetos a desenvolver no ano 2024 estão diretamente relacionados com os objetivos estratégicos e operacionais, os quais incluem o “*Quadro de Avaliação e Responsabilização*” (QUAR) e que resultam dos pilares estratégicos enunciados no ponto 3.4 deste documento.

A Proposta de Orçamento para o ano de 2024 perfaz o valor de 18 948 052,00 euros e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR), conforme quadro seguinte:

| DESIGNAÇÃO                             | Dotação Inicial        | Cativações    | Dotação Corrigida | Execução      |               |               | Saldo         | Taxa de execução |
|----------------------------------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
|                                        |                        |               |                   | 30.06.2024    | 30.09.2024    | 31.12.2024    |               |                  |
| <b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b> | <b>12 104 791,00 €</b> | <b>- €</b>    | <b>- €</b>        | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>#DIV/0!</b>   |
| Despesas c/Pessoal                     | 9 801 187,00 €         | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Aquisições de Bens e Serviços          | 1 985 167,00 €         | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Outras despesas correntes              | 198 400,00 €           | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Despesas de Capital                    | 120 037,00 €           | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| <b>Orçamento de Investimento (OI)</b>  | <b>6 843 261,00 €</b>  | <b>- €</b>    | <b>- €</b>        | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>#DIV/0!</b>   |
| Despesas c/Pessoal                     | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Aquisições de Bens e Serviços          | 3 005 357,00 €         | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Outras despesas correntes              | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| Despesas de Capital                    | 3 837 904,00 €         | 0,00 €        | 0,00 €            | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | #DIV/0!          |
| <b>Outros valores</b>                  | <b>0,00 €</b>          | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b>     | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>#DIV/0!</b>   |
| <b>Total (OF+OI+OV)</b>                | <b>18 948 052,00 €</b> | <b>- €</b>    | <b>- €</b>        | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>- €</b>    | <b>#DIV/0!</b>   |



## 2.9. Ambiente Interno e Externo

O desempenho do IFCN, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido.

Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar e sobre os quais deverão incidir uma atenção especial atendendo à sua criticidade:

| Análise do Ambiente Interno                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                              | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionamento e articulação com <i>stakeholders</i></li> <li>• Competência técnica, capacidade e experiência global das equipas</li> <li>• Rigor, brio, proatividade e envolvimento</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidades de formação específica dos RH</li> <li>• Estrutura orgânica subdimensionada face às atribuições estabelecidas</li> <li>• Dispersão geográfica dos serviços</li> <li>• Parque de equipamentos e máquinas com elevado desgaste</li> <li>• Alguma fragilidade no sistema de rede de comunicações interna</li> </ul> |
| Análise do Ambiente Externo                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                              | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento de projetos através de Programas Comunitários 2030</li> <li>• Renovação do parque de veículos e máquinas</li> <li>• Melhoria da rede de telecomunicações e dados interna</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso na abertura de Avisos para submissão de candidaturas no âmbito dos Programas Comunitários 2030</li> </ul>                                                                                                                                                                                                              |

### **3. Objetivos e Estratégia**

#### **3.1. Prioridades Estratégicas**

O IFCN, IP-RAM pretende implementar uma estratégia que lhe permita prosseguir com a sua exigente missão, assentando em dois vetores essenciais: promover a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da biogeodiversidade, da paisagem e da floresta, bem como dos recursos a ela associados e garantir a boa gestão das áreas protegidas.

Assim, as orientações estratégicas para 2024 são as seguintes:

- Recuperar espécies e habitats protegidos, vulneráveis ou ameaçados;
- Promover a conservação de espécies indígenas e endémicas e respetivos habitats, com particular ênfase para a preservação de espécies raras com elevado estatuto de conservação e a proteção e conservação do património florestal natural;
- Promover o ordenamento e melhoria da gestão florestal e a valorização de áreas protegidas;
- Ampliar, melhorar e conservar as superfícies florestais da Região;
- Promover a ampliação de áreas classificadas, em particular das Áreas Marinhas Protegidas;
- Aplicar as normas e disposições previstas em convenções relacionadas com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Elaborar/rever instrumentos de gestão de áreas classificadas;
- Promover o aproveitamento adequado da floresta, recursos e espaços a ela associados, enquanto propiciadores de serviços múltiplos, designadamente de natureza lúdica;
- Proteger e conservar os ecossistemas florestais e prevenir ou minimizar os efeitos de ocorrência de catástrofes naturais ou seminaturais que possam pôr em causa a segurança de pessoas e de bens patrimoniais;
- Promover a utilização sustentável dos percursos pedestres e a sua valorização em termos turísticos;
- Criar ou melhorar infraestruturas e equipamentos de apoio à atividade florestal;

- Proceder à manutenção e melhoria de diversos espaços verdes públicos, designadamente o Jardim Botânico e as diversas quintas ou jardins sob a gestão do IFCN, IP-RAM, constituindo espaços visitáveis e expressão de marca do produto *'Madeira'*, numa expressão multifacetada de valores ornamentais, paisagísticos e polo de dinamização científica;
- Desenvolver projetos de cooperação em matéria de conservação face às alterações climáticas e de desenvolvimento florestal sustentável;
- Desenvolver ações de sensibilização e informação, com a participação ativa da comunidade escolar e de toda a sociedade em iniciativas sobre as questões ambientais, promovendo a biodiversidade e os ecossistemas florestais e naturais, corresponsabilizando os intervenientes na missão de proteção dos recursos florestais e naturais à perpetuidade;
- Executar física e financeiramente os projetos de investimento cofinanciados pela União Europeia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020) e do Programa LIFE.

### 3.2. Objetivos Estratégicos

De forma a cumprir com a sua Missão, atingir a sua Visão, cumprir com as orientações do Programa de Governo e com as Prioridades Estratégicas para 2024, dando continuidade ao trabalho desenvolvido, o Conselho Diretivo do IFCN, IP-RAM estabeleceu para o ano de 2024 cinco Objetivos Estratégicos (OE), aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida, a saber:

**OE 1** - Promover o desenvolvimento sustentável do património florestal da RAM;

**OE 2** - Assegurar a gestão ambiental da biogeodiversidade e conservação da natureza numa perspetiva do seu uso sustentável;

**OE 3** - Reforçar a prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos;

**OE 4** - Fomentar o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta e à natureza na promoção e desenvolvimento do território e do ecoturismo;

**OE 5** - Promover o desenvolvimento organizacional.

Os Objetivos Estratégicos expressam-se pela concretização de 13 Objetivos Operacionais, estando definido no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), constante no ponto 3.4, que o seu nível de realização será aferido por 21 indicadores que expressam as medidas estratégicas assumidas para 2024, de acordo com as principais atribuições e áreas da missão do IFCN, IP-RAM.

### 3.3. Objetivos Operacionais

Face aos Objetivos Estratégicos (OE) estabelecidos, foram definidos objetivos de desempenho para as várias áreas de atuação — os Objetivos Operacionais (OP) — a serem atingidos pelas unidades orgânicas e pelos coordenadores, através do desenvolvimento das respetivas atividades e projetos, em conformidade com as métricas de realização definidas.

A matriz dos OP apresenta-se sumariada nas tabelas que se seguem, associando-se os três parâmetros de avaliação de desempenho dos Serviços: Eficácia, Eficiência e Qualidade.

#### **OE 1 - Promover o desenvolvimento sustentável do património florestal da RAM**

**OP 1** - Fomentar a produção de plantas autóctones nos viveiros florestais

Objetivo de Eficácia

| Domínios de Intervenção                                          | Atividades/Ações                                                                                   | Indicadores de realização |                                        |                      | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------|
|                                                                  |                                                                                                    | Meta 2024                 | Indicador                              | Fonte de verificação |                  |
| Técnicas de produção de plantas e gestão dos viveiros florestais | (i) - Produção de plantas autóctones                                                               | [149 000 - 151 000]       | N.º de plantas autóctones produzidas   | Relatório interno    | DSGFB            |
|                                                                  | (ii) - Ensaio de germinação ou de replicação vegetativa de espécimes de interesse conservacionista | [9 - 11]                  | N.º de espécies propagadas com sucesso | Relatório interno    | DSGFB            |

## OP2 - Recuperar e melhorar a natureza do coberto florestal

### Objetivo de Eficácia

| Domínios de Intervenção                                                                  | Atividades/Ações                                                                                     | Indicadores de realização |                                                                          |                       | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                                                          |                                                                                                      | Meta 2024                 | Indicador                                                                | Fonte de verificação  |                  |
| Valorização ambiental, florestação e melhoria da resiliência dos ecossistemas florestais | (i) - Manutenção e beneficiação dos caminhos e espaços limítrofes com controlo de espécies invasoras | [20 - 30]                 | Extensão intervencionada (Km)                                            | Relatório interno     | DSGFB            |
|                                                                                          | (ii) - Florestação de novas áreas                                                                    | [2 400 - 2 600]           | N.º de árvores instaladas                                                | Relatório de execução | DSGFB            |
|                                                                                          | (iii) - Beneficiação florestal com conversão para povoamentos de folhosas                            | [3 - 5]                   | Área beneficiada com a reconversão florestal para espécies folhosas (ha) | Relatório de execução | DSGFB            |
|                                                                                          | (iv) - Produção de plantas florestais diversificadas                                                 | [185 000 - 195 000]       | Nº de plantas produzidas                                                 | Relatório interno     | DSGFB            |

## OE 2 - Assegurar a gestão ambiental da biogeodiversidade e conservação da natureza numa perspetiva do seu uso sustentado

## OP3 - Promover a conservação e gestão das áreas protegidas e classificadas

### Objetivo de Eficácia

| Domínios de Intervenção                          | Atividades/Ações                                                                                  | Indicadores de realização |                                                                |                                    | Responsabilidade |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
|                                                  |                                                                                                   | Meta 2024                 | Indicador                                                      | Fonte de verificação               |                  |
| Conservação e biogeodiversidade                  | (i) - Elaboração de instrumentos de gestão de novas áreas protegidas e atualização dos existentes | [1 - 3]                   | Nº de instrumentos de gestão elaborados e/ou revistos          | Programas Especiais e Regulamentos | DSGVEAC          |
|                                                  | (ii) - Ações de vigilância e fiscalização das áreas protegidas                                    | [975 - 1 225]             | Nº de ações de vigilância e fiscalização                       | Sistema de informação interno      | CVN              |
| Recuperação e conservação de espécies e habitats | (iii) - Ações de controlo de espécies invasoras nas áreas com estatuto de proteção                | [95 - 115]                | Área protegida com controlo efetivo de espécies invasoras (ha) | Relatório interno                  | DSGVEAC/DSGFB    |

**OP4 - Promover a conservação de espécies e habitats com elevado interesse de conservação**

**Objetivo de Eficácia**

| Domínios de Intervenção                          | Atividades/Ações                                                                      | Indicadores de realização |                                                                                           |                                        | Responsabilidade |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
|                                                  |                                                                                       | Meta 2024                 | Indicador                                                                                 | Fonte de verificação                   |                  |
| Investigação da fauna e da flora                 | (i) - Apoio a projetos de investigação com interesse para a conservação da natureza   | [35 - 37]                 | Nº de projetos apoiados                                                                   | Relatórios ou protocolos estabelecidos | DSGVEAC/DSGFB    |
|                                                  | (ii) - Recolha e conservação de sementes no Banco de Sementes                         | [100 - 120]               | Nº de espécies recolhidas e armazenadas no Banco de Sementes                              | Sistema de informação interno          | DSGVEAC          |
| Recuperação e conservação de espécies e habitats | (iii) Ações de monitorização de habitats protegidos                                   | [2 - 4]                   | N.º de habitats alvo de monitorização                                                     | Fichas de monitorização ou relatórios  | DSGVEAC/DSGFB    |
|                                                  | (iv) - Ações de monitorização de espécies animais de importância comunitária          | [22 - 32]                 | Nº de espécies animais monitorizadas                                                      | Relatórios                             | DSGVEAC/DSGFB    |
|                                                  | (v) - Ações de monitorização de espécies vegetais de elevado interesse de conservação | [8 - 12]                  | Nº de espécies vegetais monitorizadas                                                     | Fichas de monitorização ou relatórios  | DSGVEAC/DSGFB    |
|                                                  | (vi) Planos de ação dirigidos a espécies e habitats de interesse de conservação       | [4 - 10]                  | N.º de planos de ação dirigidos a espécies e habitats de elevado interesse de conservação | Planos de Ação                         | DSGVEAC/DSGFB    |

**OP5** - Promover ações de sensibilização dirigidas à preservação dos ecossistemas florestais e naturais

Objetivo de Eficácia

| Domínios de Intervenção                                                                                                                                          | Atividades/Ações                                                                                                                                                                                                                           | Indicadores de realização |                                                                                   |                               | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                            | Meta 2024                 | Indicador                                                                         | Fonte de verificação          |                  |
| Realização de ações de sensibilização, educação, informação, formação e promoção relativas à conservação da natureza, da bio e geodiversidade e âmbito florestal | (i) - Desenvolvimento e implementação de ações e campanhas de comunicação, workshops, colóquios e eventos comemorativos                                                                                                                    | [10 - 14]                 | Nº de ações ou campanhas implementadas                                            | Relatório interno             | DSPC             |
|                                                                                                                                                                  | (ii) - Ações de sensibilização cobrindo categorias diversas (palestras, visitas de estudo, ateliers infantis, ações de limpeza de praia ou zonas costeiras, ações de plantação e recuperação de habitats, atividades com Seniores e ATL's) | [12 500 - 13 500]         | Nº de participantes abrangidos pelas ações de sensibilização e educação ambiental | Relatório interno             | DSPC             |
|                                                                                                                                                                  | (iii) - Gestão e atualização de conteúdos informativos no site institucional e rede social, bem como a sua divulgação através da IFCN News                                                                                                 | [1 330 - 1 470]           | N.º de notícias                                                                   | Sistema de Informação Interno | DSPC             |

### **OE 3 - Reforçar a prevenção e gestão de riscos naturais e antrópico**

**OP6** - Reforçar a capacidade de prevenção e proteção da floresta contra incêndios florestais

Objetivo de Eficácia

| Domínios de Intervenção                                      | Atividades/Ações                                                                              | Indicadores de realização |                                                               |                      | Responsabilidade |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
|                                                              |                                                                                               | Meta 2024                 | Indicador                                                     | Fonte de verificação |                  |
| Prevenção e proteção da floresta contra incêndios florestais | (i) - Ações de vigilância nos espaços florestais na ótica da prevenção e deteção de incêndios | [3 700 - 4 100]           | Nº de ações de vigilância na prevenção e deteção de incêndios | Relatório interno    | CPF              |

**OP7 - Reduzir os riscos e efeitos de agentes bióticos (pragas, doenças e espécies invasoras)**

**Objetivo de Eficácia**

| Domínios de Intervenção                                                                 | Atividades/Ações                                                                                                   | Indicadores de realização |                                                                                            |                               | Responsabilidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                                         |                                                                                                                    | Meta 2024                 | Indicador                                                                                  | Fonte de verificação          |                  |
| Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos (pragas, doenças e espécies invasoras) | (i) - Monitorização de pragas e doenças                                                                            | [6 - 16]                  | N.º de parcelas prospectadas e cartografadas na rede de monitorização de pragas e doenças  | Relatório interno             | DSGFB            |
|                                                                                         | (ii) - Levantamento e cartografia digital das manchas florestais mais suscetíveis a pragas e doenças por concelhos | [2 - 4]                   | Nº de concelhos a cobrir                                                                   | Cartografia digital           | DSGFB            |
|                                                                                         | (iii) - Controlo de vegetação exótica invasora e sua monitorização                                                 | [105 - 135]               | Superfície submetida ao controlo de plantas invasoras devidamente monitorizada (ha)        | Relatório de execução         | DSGFB            |
|                                                                                         | (iv) Elaboração de pareceres de diagnóstico para avaliação do risco de árvores                                     | [75% - 85%]               | Taxa de resposta (n.º de pareceres emitidos dentro do prazo/n.º de pareceres emitidos) (%) | Sistema de Informação Interno | DSGFB            |

**OP8 - Implementar medidas de proteção e melhoria dos solos e de controlo da desertificação**

**Objetivo de Eficácia**

| Domínios de Intervenção                                    | Atividades/Ações                                                  | Indicadores de realização |                                                                   |                       | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                            |                                                                   | Meta 2024                 | Indicador                                                         | Fonte de verificação  |                  |
| Proteção e melhoria dos solos – controlo da desertificação | (i) - Recuperação do coberto vegetal em zonas ribeirinhas         | [1 - 3]                   | N.º de projetos desenvolvidos                                     | Relatório interno     | DSGFB            |
|                                                            | (ii) - Medidas de intervenção florestal para o controlo da erosão | [8 - 12]                  | Superfície intervencionada em projetos de controlo da erosão (ha) | Relatório de execução | DSGFB            |
|                                                            | (iii) - Estabelecimento de ações de correção torrencial           | [1 - 3]                   | N.º de ações de correção torrencial realizadas                    | Relatório de execução | DSGFB            |



**OE 4 - Fomentar o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta e à natureza na promoção e desenvolvimento do território e do ecoturismo**

**OP9** - Assegurar as condições de utilização social e promoção dos espaços naturais, e zonas de recreio e lazer, em terra e no mar

**Objetivo de Eficácia**

| Domínios de Intervenção                                                                                            | Atividades/Ações                                                                                            | Indicadores de realização |                                                                                                                                                                                                          |                               | Responsabilidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                                                                    |                                                                                                             | Meta 2024                 | Indicador                                                                                                                                                                                                | Fonte de verificação          |                  |
| Valorização de percursos pedestres e parques florestais                                                            | (i) - Implementação de novos equipamentos e infraestruturas de apoio em locais de recreio e lazer           | [1 - 3]                   | Nº de zonas de recreio e lazer beneficiadas                                                                                                                                                              | Sistema de Informação Interno | DSGVEAC          |
|                                                                                                                    | (ii) - Beneficiação de percursos pedestres recomendados através da recuperação do seu estado de conservação | [70% - 80%]               | Taxa de beneficiação de percursos (n.º percursos recomendados beneficiados/n.º total de percursos recomendados existentes) (%)                                                                           | Relatório de execução         | DSGVEAC          |
| Fomento das atividades lúdico desportivas, ecologicamente sustentáveis, e do turismo de natureza em terra e no mar | (iii) - Incremento do mergulho nas reservas marinhas                                                        | [3 - 5]                   | Nº de reservas marinhas monitorizadas para o mergulho                                                                                                                                                    | Relatório interno             | DSGVEAC          |
|                                                                                                                    | (iv) - Promoção da visitação orientada às reservas marinhas                                                 | [5 - 7]                   | Nº de reservas marinhas dinamizadas com visitação orientada                                                                                                                                              | Relatório interno             | DSGVEAC          |
| Gestão e valorização de espaços verdes sob a gestão do IFCN, IP-RAM                                                | (v) - Manutenção das áreas verdes sob a gestão pública                                                      | [75% - 85%]               | Superfície de espaços verdes mantida em bom estado de conservação e de usufruto (superfície de espaços verdes mantida em bom estado de conservação e de usufruto/superfície total de espaços verdes) (%) | Relatório interno             | DSGVEAC          |
|                                                                                                                    | (vi) - Incremento das coleções de plantas existentes nas Quintas sob a gestão pública                       | [20 - 30]                 | Nº de espécies ou de variedades de plantas introduzidas nas Quintas                                                                                                                                      | Sistema de informação interno | DSGVEAC          |

| Domínios de Intervenção                                                       | Atividades/Ações                                                                                                             | Indicadores de realização |                                                                                                                 |                               | Responsabilidade |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                               |                                                                                                                              | Meta 2024                 | Indicador                                                                                                       | Fonte de verificação          |                  |
| Gestão e sustentabilidade dos recursos cinegéticos, aquícolas e silvopastoris | (vii) - Gestão da atividade cinegética                                                                                       | [1 100 - 1 400]           | N.º de perdizes a repovoar                                                                                      | Relatório interno             | DSGFB            |
|                                                                               | (viii) - Reposição e colocação de sinalética nas áreas de refúgio de caça e de proteção                                      | [200 - 300]               | Nº de placas colocadas                                                                                          | Sistema de informação interno | DSGFB            |
|                                                                               | (ix) - Gestão dos recursos aquícolas - Manutenção do efetivo reprodutor de truta arco-íris no Posto Aquícola do Ribeiro Frio | [80% - 90%]               | Efetivo reprodutor [(nº de reprodutores substitutos x 100)/nº de reprodutores a substituir] (%)                 | Relatório interno             | DSGFB            |
|                                                                               | (x) - Melhoria de pastagens sob gestão pública com culturas biodiversas                                                      | [1 - 3]                   | N.º de áreas de pastagem melhoradas                                                                             | Relatório interno             | DSGFB            |
|                                                                               | (xi) - Realização de vistorias relativas a pedidos de autorização de apascentação                                            | [75% - 85%]               | Taxa de resposta a solicitações (n.º de autorizações emitidas dentro do prazo/n.º de autorizações emitidas) (%) | Sistema de informação interno | DSGFB            |

## **OE 5 - Promover o desenvolvimento organizacional**

### **OP10 - Valorizar os recursos humanos**

#### Objetivo de Eficiência

| Domínios de Intervenção                     | Ações                                                      | Indicadores de realização |                                                                                                                                                                 |                      | Responsabilidade  |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
|                                             |                                                            | Meta 2024                 | Indicador                                                                                                                                                       | Fonte de verificação |                   |
| Gestão dos recursos humanos do IFCN, IP-RAM | (i) - Motivação e desenvolvimento de competências pessoais | [18 - 22]                 | N.º de ações de formação frequentadas, incluindo a formação em matéria de literacia digital, uso de ferramentas eletrónicas e reforço das competências digitais | Relatório interno    | Todas as Unidades |

**OP11 - Aumentar o grau de informatização dos processos administrativos**

Objetivo de Eficiência

| Domínios de Intervenção                                                       | Ações                                                            | Indicadores de realização |                                                                    |                               | Responsabilidade  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
|                                                                               |                                                                  | Meta 2024                 | Indicador                                                          | Fonte de verificação          |                   |
| Simplificação e racionalização de procedimentos administrativos e financeiros | (i) - Modernização e simplificação dos processos administrativos | [1 - 3]                   | N.º de processos administrativos simplificados e/ou informatizados | Sistema de informação interno | Todas as Unidades |

**OP12 - Promover a melhoria contínua dos processos administrativo**

Objetivo de Qualidade

| Domínios de Intervenção            | Ações                                                                                          | Indicadores de realização |                                                                                                                                    |                               | Responsabilidade |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|                                    |                                                                                                | Meta 2024                 | Indicador                                                                                                                          | Fonte de verificação          |                  |
| <b>Sistema Integrado de Gestão</b> | (i) - Monitorização da execução orçamental, elaboração de reportes e relatórios                | [80% - 90%]               | Taxa de cumprimento do prazo de entrega dos reportes e relatórios (nº de relatórios entregues no prazo/nº total de relatórios) (%) | Relatório de reporte mensal   | DSPC             |
|                                    | (ii) - Monitorização e acompanhamento da execução financeira de projetos cofinanciados         | [1 - 3]                   | Prazo de atualização dos mapas de acompanhamento dos projetos cofinanciados (dias úteis)                                           | Mapas                         | DSPC             |
|                                    | (iii) - Conceção e implementação de medidas de controlo de gestão                              | [1 - 3]                   | Nº de medidas implementadas                                                                                                        | Sistema de informação interno | DSPC             |
|                                    | (iv) - Conceção de sistema de avaliação do grau de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos | [250 - 350]               | N.º de inquéritos respondidos                                                                                                      | Sistema de informação interno | DSPC             |

**OP13** - Promover o acesso aos conteúdos digitais oferecidos pelo IFCN, IP-RAM

Objetivo de Qualidade

| Domínios de Intervenção          | Ações                                                                                                                         | Indicadores de realização |                                                                                                                                                    |                               | Responsabilidade  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
|                                  |                                                                                                                               | Meta 2024                 | Indicador                                                                                                                                          | Fonte de verificação          |                   |
| Comunicação e informação digital | (i) - Serviço de comunicação de dados e prestação de serviços <i>on-line</i>                                                  | [80 000 - 100 000]        | Sessões efetuadas ao sítio web do IFCN, IP-RAM (n.º)                                                                                               | Sistema de informação interno | DSPC              |
|                                  | (ii) - Prestação de serviços céleres e de qualidade com recurso a sistemas automatizados de resposta às solicitações externas | [65% - 85%]               | Serviços prestados por via digital - utilização efetiva do SIMplifica (n.º serviços prestados por via digital/n.º total de serviços prestados) (%) | Sistema de informação interno | Todas as Unidades |

### 3.4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O n.º 1 do artigo 9.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, descreve os elementos que compõem o QUAR (**Anexo I**), sendo que, relativamente à missão e aos meios disponíveis do IFCN, IP-RAM (alíneas a) e e) do artigo atrás mencionado), encontram-se descritos no ponto 2 deste documento.

Os Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OP) e indicadores de desempenho, para o ano 2024, são apresentados de seguida:

- **OE 1** - Promover o desenvolvimento sustentável do património florestal da RAM;
- **OE 2** - Assegurar a gestão ambiental da biogeodiversidade e conservação da natureza numa perspetiva do seu uso sustentado;
- **OE 3** - Reforçar a prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos;
- **OE 4** - Fomentar o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta e à natureza na promoção e desenvolvimento do território e do ecoturismo;
- **OE 5** - Promover o desenvolvimento organizacional.

## EFICÁCIA

PESO:40%

### OP1 - Fomentar a produção de plantas autóctones nos viveiros florestais (OE1)

PESO: 10%

| Indicadores |                                     | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|-------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Ind.1       | Nº de plantas autóctones produzidas | 150 000   | 1 000      | 187 500       | 100% |           |                    |               |        |

### OP2 - Recuperar e melhorar a natureza do coberto florestal (OE1)

PESO: 12%

| Indicadores |                                                                          | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Ind.2       | N.º de árvores instaladas                                                | 2 500     | 100        | 3 125         | 50%  |           |                    |               |        |
| Ind.3       | Área beneficiada com a reconversão florestal para espécies folhosas (ha) | 4         | 1          | 5             | 50%  |           |                    |               |        |

### OP3 - Promover a conservação e gestão das áreas protegidas e classificadas (OE2)

PESO: 12%

| Indicadores |                                                                | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Ind.4       | Nº de instrumentos de gestão elaborados e/ou revistos          | 2         | 1          | 3             | 50%  |           |                    |               |        |
| Ind.5       | Área protegida com controlo efetivo de espécies invasoras (ha) | 105       | 10         | 131           | 50%  |           |                    |               |        |

**OP4 - Promover a conservação de espécies e habitats com elevado interesse de conservação (OE2)**

**PESO: 10%**

| Indicadores  |                                                                                           | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.6</b> | Nº de espécies recolhidas e armazenadas no Banco de Sementes                              | 110       | 10         | 138           | 30%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.7</b> | Nº de habitats alvo de monitorização                                                      | 3         | 1          | 4             | 40%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.8</b> | N.º de planos de ação dirigidos a espécies e habitats de elevado interesse de conservação | 7         | 3          | 9             | 30%  |           |                    |               |        |

**OP5 - Promover ações de sensibilização dirigidas à preservação dos ecossistemas florestais e naturais (OE2)**

**PESO: 12%**

| Indicadores  |                                                                                   | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.9</b> | Nº de participantes abrangidos pelas ações de sensibilização e educação ambiental | 13 000    | 500        | 16 250        | 100% |           |                    |               |        |

**OP6 - Reforçar a capacidade de prevenção e proteção da floresta contra incêndios florestais (OE3)**

**PESO: 12%**

| Indicadores   |                                                                | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.10</b> | N.º de ações de vigilância na prevenção e deteção de incêndios | 3 900     | 200        | 4 875         | 100% |           |                    |               |        |

**OP7 - Reduzir os riscos e efeitos de agentes bióticos (pragas, doenças e espécies invasoras) (OE3)**

**PESO: 10%**

| Indicadores   |                                                                                          | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.11</b> | N.º de parcelas prospetadas e cartografadas na rede de monitorização de pragas e doenças | 11        | 5          | 14            | 50%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.12</b> | Superfície submetida ao controlo de plantas invasoras devidamente monitorizada (ha)      | 120       | 15         | 150           | 50%  |           |                    |               |        |

**OP8 - Implementar medidas de proteção e melhoria dos solos e de controlo da desertificação (OE3)**

**PESO: 12%**

| Indicadores   |                                                                   | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.13</b> | Superfície intervencionada em projetos de controlo da erosão (ha) | 10        | 2          | 13            | 50%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.14</b> | N.º de ações de correção torrencial realizadas                    | 2         | 1          | 3             | 50%  |           |                    |               |        |

**OP9 - Assegurar as condições de utilização social e promoção dos espaços naturais, e zonas de recreio e lazer, em terra e no mar (OE4)**

**PESO: 10%**

| Indicadores   |                                                                                                                                | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.15</b> | Taxa de beneficiação de percursos (n.º percursos recomendados beneficiados/n.º total de percursos recomendados existentes) (%) | 75%       | 5%         | 94%           | 50%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.16</b> | N.º de reservas marinhas dinamizadas com visitação orientada                                                                   | 6         | 1          | 8             | 50%  |           |                    |               |        |

**EFICIÊNCIA**

**PESO:30%**

**OP10 - Valorizar os recursos humanos (OE5)**

**PESO: 50%**

| Indicadores   |                                                                                                                                                                 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.17</b> | N.º de ações de formação frequentadas, incluindo a formação em matéria de literacia digital, uso de ferramentas eletrónicas e reforço das competências digitais | 20        | 2          | 25            | 100% |           |                    |               |        |



**OP11 - Aumentar o grau de informatização dos processos administrativos (OE5)**

**PESO: 50%**

| Indicadores   |                                                                    | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.18</b> | N.º de processos administrativos simplificados e/ou informatizados | 2         | 1          | 3             | 100% |           |                    |               |        |

**QUALIDADE**

**PESO:30%**

**OP12 - Promover a melhoria contínua dos processos administrativos (OE5)**

**PESO: 40%**

| Indicadores   |                               | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|-------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.19</b> | N.º de inquéritos respondidos | 300       | 50         | 375           | 100% |           |                    |               |        |

**OP13 - Promover o acesso aos conteúdos digitais oferecidos pelo IFCN, IP-RAM (OE5)**

**PESO: 60%**

| Indicadores   |                                                                                                                                                  | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| <b>Ind.20</b> | Sessões efetuadas ao sítio <i>web</i> do IFCN, IP-RAM (n.º)                                                                                      | 90 000    | 10 000     | 112 500       | 50%  |           |                    |               |        |
| <b>Ind.21</b> | Serviços prestados por via digital - utilização efetiva do SIMplifica (nº serviços prestados por via digital/nº total de serviços prestados) (%) | 75%       | 10%        | 94%           | 50%  |           |                    |               |        |

## 4. Atividades a Desenvolver

### 4.1. Atividades Correntes

| Atividades Correntes                                                                                                                                       | Calendarização/<br>Periodicidade | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Elaboração de conteúdos sobre matérias das respetivas competências para o <i>site</i> institucional                                                        | Variável                         | Todas as UO      |
| Registo de dados no âmbito do sistema de informação das atividades do Serviço                                                                              | Variável                         | Todas as UO      |
| Organização e arquivo de processos e demais tarefas procedimentais necessárias, incluindo junção de fotocópias e pedidos de documentação em falta          | Diário                           | Todas as UO      |
| Pesquisa, tratamento e disponibilização de legislação, jurisprudência e doutrina nas áreas de atuação do departamento jurídico e do IFCN, IP-RAM           | Diário                           | GAJ              |
| Emissão de pareceres e elaboração de informações e estudos de natureza técnico-jurídica no âmbito das atividades institucionais                            | Permanente                       | GAJ              |
| Controlo e acompanhamento da aplicação do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação (SIADAP-RAM)                                            | Permanente                       | Todas as UO      |
| Emissão de pareceres ao abrigo do DLR n.º 35/2008/M, de 14 de agosto                                                                                       | Variável                         | DSGFB/GAJ        |
| Emissão de licenças e concessão de autorizações ao abrigo do DLR n.º 35/2008/M, de 14 de agosto                                                            | Variável                         | DSGFB            |
| Levantamento de autos de notícias decorrentes de infrações no âmbito do incumprimento da legislação que rege a proteção dos recursos florestais e naturais | Variável                         | CPF/CVN          |
| Acompanhamento e apoio técnico em processos de contra-ordenação                                                                                            | Variável                         | GAJ              |
| Realização de funções de vigilância nas áreas florestais e áreas protegidas e classificadas                                                                | Permanente                       | CPF/CVN          |
| Atualização da base de dados quer na ótica florestal quer de conservação de espécies e habitats                                                            | Permanente                       | Todas as UO      |
| Acompanhamento e apoio técnico em processos de inquérito, de sindicância, de averiguações e disciplinares                                                  | Variável                         | GAJ              |

## 4.2. Atividades de Suporte

| Área                                          | Atividades de Suporte                                                                                                                                                                                                            | Calendarização/<br>Períodicidade | Responsabilidade |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Gestão de Recursos Humanos                    | Desenvolvimento, em articulação com os serviços do Gabinete Regional, dos procedimentos administrativos inerentes à assiduidade, férias, faltas e licenças e benefícios sociais dos trabalhadores                                | Diário                           | DSPC             |
|                                               | Execução dos procedimentos necessários relativos ao processamento de todas as remunerações certas e permanentes, bem como os abonos variáveis ou eventuais (ajudas de custo, trabalho suplementar) e outros encargos com pessoal | Mensal                           | DSPC             |
|                                               | Elaboração, em articulação com os serviços do IFCN, IP-RAM e o Gabinete Regional, do mapa de férias                                                                                                                              | Anual (1.º trim)                 | DSPC             |
|                                               | Preparação, em articulação com os serviços e o Gabinete Regional, do Plano de Formação                                                                                                                                           | Anual                            | DSPC             |
|                                               | Elaboração, em articulação com os serviços do Gabinete Regional, do mapa de pessoal                                                                                                                                              | Anual                            | DSPC             |
|                                               | Coordenação, em articulação com os demais serviços da IFCN, IP-RAM e os do Gabinete Regional da SRA, da avaliação dos trabalhadores                                                                                              | Anual                            | DSPC             |
|                                               | Elaboração, em articulação com os serviços do Gabinete Regional, do balanço social                                                                                                                                               | Diário                           | DSPC             |
| Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais | Elaboração, em articulação com as Unidades Orgânicas, Coordenadores e o Gabinete Regional, dos projetos de Orçamento de Funcionamento e de Investimento do IFCN, IP-RAM                                                          | Anual                            | DSPC             |
|                                               | No âmbito da execução orçamental do Orçamento de Funcionamento e do PIDDAR:<br>• Elaboração de propostas de alterações orçamentais<br>• Análise da execução orçamental                                                           | Variável<br>Mensal               | DSPC             |
|                                               | Preparação, em articulação com os demais serviços e o Gabinete Regional, do relatório de execução física e financeira do PIDDAR e envio à SRA                                                                                    | Anual (1.º trim)                 | DSPC             |
|                                               | Preparação, em articulação com os serviços do Gabinete Regional, dos procedimentos inerentes à cobrança e entrega das receitas próprias                                                                                          | Variável                         | DSPC             |
|                                               | Emissão de declarações de cabimento e compromisso                                                                                                                                                                                | Diário                           | DSPC             |
|                                               | Processamento das receitas e despesas, liquidação e pagamento                                                                                                                                                                    | Diário                           | DSPC             |
|                                               | Prestação de informação financeira necessária à gestão e elaboração dos reportes financeiros legalmente previstos                                                                                                                | Diário                           | DSPC             |
|                                               | Elaboração da conta de gerência                                                                                                                                                                                                  | Anual                            | DSPC             |
|                                               | Atualização, em articulação com os serviços do IFCN, IP-RAM e do Gabinete Regional, do cadastro de bens móveis e imóveis                                                                                                         | Diário                           | DSPC             |
|                                               | Aplicação de metodologias de trabalho para, em articulação com os serviços do Gabinete Regional, zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos, financeiros e contabilísticos, ao abrigo dos instrumentos legais em vigor    | Permanente                       | DSPC             |

| Área                                                 | Atividades de Suporte                                                                                                                                                                                                                      | Calendarização/<br>Periodicidade | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Gestão dos Recursos Logísticos e Contratação Pública | Gestão da conservação e manutenção das instalações, dos bens e equipamentos afetos ao IFCN, IP-RAM                                                                                                                                         | Permanente                       | DSPC             |
|                                                      | Condução e gestão dos procedimentos administrativos inerentes à formação de contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo a redação das peças procedimentais, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) | Permanente                       | DSPC/GAJ         |
|                                                      | Desenvolvimento dos procedimentos para a publicitação de anúncios de concursos públicos                                                                                                                                                    | Variável                         | DSPC/GAJ         |
|                                                      | Publicitação de procedimentos e contratos no portal Base do acinGov                                                                                                                                                                        | Variável                         | DSPC/GAJ         |
|                                                      | Gestão dos procedimentos efetuados no âmbito do CCP na plataforma eletrónica                                                                                                                                                               | Permanente                       | Todas as UO/GAJ  |
| Gestão dos Recursos Informáticos                     | Prestação de apoio, em articulação com os serviços competentes do Governo Regional da Madeira, aos utilizadores nas diversas aplicações informáticas em uso                                                                                | Diário                           | DSPC             |
|                                                      | Divulgação e promoção da participação de trabalhadores em ações de formação na área das Tecnologias de Informação e Comunicação                                                                                                            | Variável                         | DSPC             |
|                                                      | Prestação, em articulação com os serviços competentes do Governo Regional da Madeira, dos serviços de comunicação, adequando os níveis de segurança aos requisitos preconizados                                                            | Diário                           | DSPC             |
| Gestão da Informação e Comunicação                   | Desenvolvimento de metodologias para o funcionamento eficaz do expediente e arquivo, procedendo ao registo de entrada dos documentos, o seu encaminhamento interno, e o registo de saída, mantendo atualizado o arquivo                    | Diário                           | DSPC             |
|                                                      | Atendimento telefónico e presencial do IFCN, IP-RAM                                                                                                                                                                                        | Permanente                       | DSPC             |
|                                                      | Tratamento das imagens e conteúdos de edição para o site e sua manutenção                                                                                                                                                                  | Diário                           | DSPC             |
|                                                      | Apoio à edição eletrónica das publicações do IFCN, IP-RAM                                                                                                                                                                                  | Variável                         | Todas as UO/GAJ  |

## **Anexos**

### **Anexo 1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**

| Objetivos Estratégicos (OE) |                                                                                                                                                 | Meta | Grau de concretização |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
| OE1:                        | Promover o desenvolvimento sustentável do património florestal da RAM                                                                           | 100% | 0%                    |
| OE2:                        | Assegurar a gestão ambiental da biogeodiversidade e conservação da natureza numa perspetiva                                                     | 100% | 0%                    |
| OE3:                        | Reforçar a prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos                                                                                   | 100% | 0%                    |
| OE4:                        | Fomentar o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta e à natureza na promoção e desenvolvimento do território e do ecoturismo | 100% | 0%                    |
| OE5:                        | Promover o desenvolvimento organizacional                                                                                                       | 100% | 0%                    |

| EFICÁCIA |  | Ponderação: | 40% |
|----------|--|-------------|-----|
|----------|--|-------------|-----|

| Indicadores | 2021 Resultado | 2022 Resultado | Meta 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|----------------|----------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
|-------------|----------------|----------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| Grau de Realização do OP1 |  | 0% |
|---------------------------|--|----|

| Indicadores | 2021<br>Resultado | 2022<br>Resultado | Meta 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de<br>Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|

[illegible]

|     |                                                                           |       |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| OE2 | OP3: Promover a conservação e gestão das áreas protegidas e classificadas | Peso: | 12% |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----|

|       |                                                       |   |   |   |   |   |   |     |  |  |  |
|-------|-------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-----|--|--|--|
| Ind.4 | Nº de instrumentos de gestão elaborados e/ou revistos | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 3 | 50% |  |  |  |
|-------|-------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-----|--|--|--|

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| Grau de Realização do OP3 |  | 0% |
|---------------------------|--|----|

| Indicadores | 2021<br>Resultado | 2022<br>Resultado | Meta 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de<br>Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|

[illegible][illegible]

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| Grau de Realização do OP4 |  | 0% |
|---------------------------|--|----|

| Indicadores | 2021<br>Resultado | 2022<br>Resultado | Meta 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de<br>Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------------|---------------|--------|

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| Grau de Realização do OP5 |  | 0% |
|---------------------------|--|----|

| Indicadores | 2021<br>Resultado | 2022<br>Resultado | Meta 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|

|        |                                                                |       |       |       |       |     |       |      |  |  |  |  |
|--------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|------|--|--|--|--|
| Ind.10 | N.º de ações de vigilância na prevenção e deteção de incêndios | 3 582 | 4 032 | 3 900 | 3 900 | 200 | 4 875 | 100% |  |  |  |  |
|--------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|------|--|--|--|--|



| Grau de realização Parâmetros e Objetivos             |                                                              |                                             |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Objetivos Operacionais                                |                                                              | Peso dos parâmetros na avaliação final      | Peso dos objetivos no respetivo parâmetro                 | Peso de cada objetivo na avaliação final | Grau de realização do objetivo            | Grau de realização do objetivo (ponderado) | Classificação       | OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12) |                                          |                     |                     |
| EFICÁCIA                                              |                                                              | 0,0%                                        |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP1                                                   |                                                              | 40%                                         | 10%                                                       | 4%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP2                                                   |                                                              |                                             | 12%                                                       | 5%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| OP3                                                   |                                                              |                                             | 12%                                                       | 5%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP4                                                   |                                                              |                                             | 10%                                                       | 4%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| OP5                                                   |                                                              |                                             | 12%                                                       | 5%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP6                                                   |                                                              |                                             | 12%                                                       | 5%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| OP7                                                   |                                                              |                                             | 10%                                                       | 4%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| OP8                                                   |                                                              |                                             | 12%                                                       | 5%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP9                                                   |                                                              |                                             | 10%                                                       | 4%                                       | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| EFICIÊNCIA                                            |                                                              | 0,0%                                        |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP10                                                  |                                                              | 30%                                         | 50%                                                       | 15%                                      | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| OP11                                                  |                                                              |                                             | 50%                                                       | 15%                                      | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| QUALIDADE                                             |                                                              | 0,0%                                        |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP12                                                  |                                                              | 30%                                         | 40%                                                       | 12%                                      | 0%                                        | 0%                                         |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| OP13                                                  |                                                              |                                             | 60%                                                       | 18%                                      | 0%                                        | 0%                                         |                     | RELEVANTE                                                              |                                          |                     |                     |
| Total                                                 |                                                              | 100%                                        | Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        | 70%                                      |                     |                     |
| RECURSOS HUIMANOS                                     |                                                              |                                             |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        | Dias úteis de N                          | 219                 |                     |
| DESIGNAÇÃO                                            | Pontuação<br>(Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) | Pontuação efetivos Planeados para N         |                                                           |                                          | Pontuação efetivos Executados em N        |                                            |                     | Desvio<br>(em n.º)                                                     | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP       |                     |
|                                                       |                                                              | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP                                                     | Pontuação Planeada                       | N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social) | UERHE                                      | Pontuação Executada |                                                                        |                                          |                     |                     |
| Dirigentes - Direção Superior                         | 20                                                           | 3                                           | 657                                                       | 60                                       |                                           |                                            |                     | -3                                                                     | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa    | 16                                                           | 11                                          | 2 409                                                     | 176                                      |                                           |                                            |                     | -11                                                                    | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Técnico Superior                                      | 12                                                           | 46                                          | 10 074                                                    | 552                                      |                                           |                                            |                     | -46                                                                    | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Coordenador Técnico                                   | 9                                                            | 15                                          | 3 285                                                     | 135                                      |                                           |                                            |                     | -15                                                                    | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Técnicos de Informática                               | 8                                                            | 2                                           | 438                                                       | 16                                       |                                           |                                            |                     | -2                                                                     | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Assistente Técnico                                    | 8                                                            | 180                                         | 39 420                                                    | 1440                                     |                                           |                                            |                     | -180                                                                   | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Assistente Operacional                                | 5                                                            | 145                                         | 31 755                                                    | 725                                      |                                           |                                            |                     | -145                                                                   | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Total                                                 |                                                              | 402                                         | 88 038                                                    | 3 104                                    |                                           |                                            |                     | -402                                                                   | 0%                                       | 0%                  |                     |
| Número de trabalhadores a exercer funções no serviço: |                                                              | Efetivos 31.12.2019                         | Efetivos 31.12.2020                                       | Efetivos 31.12.2021                      | Efetivos 31.12.2022                       | Previstos 2023                             | Efetivos 31.12.2023 | Previsto 2024                                                          | Efetivos 30.06.2024                      | Efetivos 30.09.2024 | Efetivos 30.12.2024 |
|                                                       |                                                              | 330                                         | 344                                                       | 373                                      | 384                                       | 433                                        | 394                 | 402                                                                    |                                          |                     |                     |
| RECURSOS FINANCEIROS                                  |                                                              |                                             |                                                           |                                          |                                           |                                            |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| DESIGNAÇÃO                                            | Dotação Inicial                                              | Cativações                                  | Dotação Corrigida                                         | Execução                                 |                                           |                                            | Saldo               | Taxa de execução                                                       |                                          |                     |                     |
|                                                       |                                                              |                                             |                                                           | 30.06.2024                               | 30.09.2024                                | 31.12.2024                                 |                     |                                                                        |                                          |                     |                     |
| Orçamento de Funcionamento (OF)                       | 12 104 791,00 €                                              | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | - €                                       | 0,00 €                                     | - €                 | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Despesas c/Pessoal                                    | 9 801 187,00 €                                               | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Aquisições de Bens e Serviços                         | 1 985 167,00 €                                               | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Outras despesas correntes                             | 198 400,00 €                                                 | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Despesas de Capital                                   | 120 037,00 €                                                 | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Orçamento de Investimento (OI)                        | 6 843 261,00 €                                               | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | - €                                       | 0,00 €                                     | - €                 | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Despesas c/Pessoal                                    | 0,00 €                                                       | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Aquisições de Bens e Serviços                         | 3 005 357,00 €                                               | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Outras despesas correntes                             | 0,00 €                                                       | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Despesas de Capital                                   | 3 837 904,00 €                                               | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Outros valores                                        | 0,00 €                                                       | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | 0,00 €                                    | 0,00 €                                     | 0,00 €              | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |
| Total (OF+OI+OV)                                      | 18 948 052,00 €                                              | 0,00 €                                      | 0,00 €                                                    | 0,00 €                                   | - €                                       | 0,00 €                                     | - €                 | #DIV/0!                                                                |                                          |                     |                     |



| Ref.º. | Descritivo                                                                                                                                                      | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) | Fórmula de cálculo                                                                                                                | Fonte de Verificação                  | Justificação do Valor Crítico                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Ind1   | Nº de plantas autóctones produzidas                                                                                                                             | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º de plantas autóctones produzidas                                                                            | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind2   | N.º de árvores instaladas                                                                                                                                       | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º de árvores instaladas                                                                                       | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind3   | Área beneficiada com a reconversão florestal para espécies folhosas (ha)                                                                                        | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual da área beneficiada com a reconversão florestal para espécies folhosas (ha)                                        | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind4   | Nº de instrumentos de gestão elaborados e/ou revistos                                                                                                           | DSGVEAC                                 | $\Sigma$ anual do n.º instrumentos de gestão elaborados e/ou revistos                                                             | Programas Especiais e Regulamentos    | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind5   | Área protegida com controlo efetivo de espécies invasoras (ha)                                                                                                  | DSGFB/DSGVEAC                           | $\Sigma$ anual da área protegida com controlo efetivo de espécies invasoras (ha)                                                  | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind6   | Nº de espécies recolhidas e armazenadas no Banco de Sementes                                                                                                    | DSGVEAC                                 | $\Sigma$ anual do n.º de espécies recolhidas e armazenadas no Banco de Sementes                                                   | Sistema de informação interno         | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind7   | Nº de habitats alvo de monitorização                                                                                                                            | DSGFB/DSGVEAC                           | $\Sigma$ anual do n.º de habitats alvo de monitorização                                                                           | Fichas de monitorização ou relatórios | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind8   | N.º de planos de ação dirigidos a espécies e habitats de elevado interesse de conservação                                                                       | DSGFB/DSGVEAC                           | $\Sigma$ anual do n.º de planos de ação dirigidos a espécies e habitats de elevado interesse de conservação                       | Planos de Ação                        | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind9   | Nº de participantes abrangidos pelas ações de sensibilização e educação ambiental                                                                               | DSPC                                    | $\Sigma$ anual do n.º de participantes abrangidos pelas ações de sensibilização e educação ambiental                              | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind10  | N.º de ações de vigilância na prevenção e deteção de incêndios                                                                                                  | CPF                                     | $\Sigma$ anual do n.º de ações de vigilância na prevenção e deteção de incêndios                                                  | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind11  | N.º de parcelas prospetadas e cartografadas na rede de monitorização de pragas e doenças                                                                        | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º de parcelas prospetadas e cartografadas na rede de monitorização de pragas e doenças                        | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind12  | Superfície submetida ao controlo de plantas invasoras devidamente monitorizada (ha)                                                                             | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º da superfície submetida ao controlo de plantas invasoras devidamente monitorizada (ha)                      | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind13  | Superfície intervencionada em projetos de controlo da erosão (ha)                                                                                               | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º da superfície intervencionada em projetos de controlo da erosão (ha)                                        | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind14  | N.º de ações de correção torrencial realizadas                                                                                                                  | DSGFB                                   | $\Sigma$ anual do n.º de ações de correção torrencial realizadas                                                                  | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind15  | Taxa de beneficiação de percursos (n.º percursos recomendados beneficiados/n.º total de percursos recomendados existentes) (%)                                  | DSGVEAC                                 | $\Sigma$ anual do n.º percursos recomendados beneficiados/ $\Sigma$ anual do n.º total de percursos                               | Relatório de execução                 | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind16  | N.º de reservas marinhas dinamizadas com visitação orientada                                                                                                    | DSGVEAC                                 | $\Sigma$ anual do n.º de reservas marinhas dinamizadas com visitação orientada                                                    | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind17  | N.º de ações de formação frequentadas, incluindo a formação em matéria de literacia digital, uso de ferramentas eletrónicas e reforço das competências digitais | DSGFB/DSGVEAC/DSP C                     | $\Sigma$ anual do n.º de ações de formação frequentadas, incluindo a formação em matéria de literacia digital, uso de ferramentas | Relatório interno                     | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind18  | N.º de processos administrativos simplificados e/ou informatizados                                                                                              | DSGFB/DSGVEAC/DSP C                     | $\Sigma$ anual do n.º de processos administrativos simplificados e/ou informatizados                                              | Sistema de informação interno         | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind19  | N.º de inquéritos respondidos                                                                                                                                   | DSPC                                    | $\Sigma$ anual do n.º de inquéritos respondidos                                                                                   | Sistema de informação interno         | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind20  | Sessões efetuadas ao sítio web do IFCN, IP-RAM (n.º)                                                                                                            | DSPC                                    | $\Sigma$ anual do n.º de visitantes ao sítio web do IFCN, IP-RAM                                                                  | Sistema de informação interno         | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |
| Ind21  | Serviços prestados por via digital - utilização efetiva do SIMplifica (nº serviços prestados por via digital/nº total de serviços prestados) (%)                | DSGFB/DSGVEAC/DSP C                     | $\Sigma$ anual do n.º serviços prestados por via digital/ $\Sigma$ anual do nº total de serviços prestado                         | Sistema de informação interno         | Número considerado de excelência, face aos meios existentes |